



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações, e das correspondências recebidas, com destaque às correspondências apresentadas pelo Prefeito Municipal à diversos destinatários solicitando providências para a regularização do transporte intermunicipal operado pela concessionária Expresso Araguari (Nacional Expresso) que vem sendo prestado de forma irregular e intermitente. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 53, de 2025, de autoria deste Prefeito Municipal que dispõe sobre a autorização para pagamento de incentivo financeiro no âmbito do Programa Nacional de Qualificação a Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – Qualifar- SUS – Eixo Estrutura, referente ao exercício de 2025 e dá outras providências, considerando que há compatibilidade com as normas orçamentárias e fiscais vigentes. De autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/11/2025

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação da Emenda Substitutiva nº 1, de 2025 do Projeto de Lei nº 53, de 2025 e da Emenda Substitutiva nº 1, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a autorização para pagamento de incentivo financeiro no âmbito do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único da Saúde – QUALIFAR – SUS – Eixo Estrutura, referente ao exercício de 2025, e dá outras providências, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer conjunto ao Projeto de Lei n.º 55, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga o § 1º, do art. 5º, da Lei Municipal n.º 1.848, de 30 de junho de 2014, que cria o Conselho Municipal do Desporto, dispõe sobre a concessão de subvenções e auxílios às entidades esportivas e dá outras providências, concluindo pela plena conformidade com a legislação vigente e apresenta relevância social com potencial transformador ao Município de Indianópolis. De autoria da Comissão de Serviços Públicos são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres favoráveis a tramitação dos seguintes Projetos: Projetos de Resolução n.º 3, de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis-MG; Projeto de Lei Complementar n.º 5, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo II, da Lei Complementar n.º 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis-MG e dá outras providências e do Projeto de Lei Complementar n.º 7, de 2025, de autoria dos vereadores Marcos Túlio e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/11/2025

Daniel, que altera o art. 51, da Lei Complementar n.º 52, de 23 de julho de 2019, que institui o zoneamento, uso e ocupação do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria do Prefeito Municipal são apresentados os seguintes Projetos: n.º 56, de 2025 que autoriza a concessão de subvenção social a Beneficência Evangélica Araguarina (BEA), no exercício de 2026; n.º 57, de 2025 que autoriza a concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Padre Panfilio de Nova Ponte-MG, no exercício de 2026; n.º 58, de 2025 que autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Folia de Reis de Indianópolis, no exercício de 2026; n.º 59, de 2025, que altera a denominação de vias de circulação localizadas no Residencial Tamboré Miranda, no Município de Indianópolis – MG

O Presidente distribui, para parecer, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Projetos de Lei ora apresentados. O Presidente da Comissão, vereador Rafael designa reatores o vereador Xavier aos Projetos de Lei n.º 56, de 2025 e n.º 59, de 2025, o vereador Janizio ao Projeto de Lei n.º 57, de 2025 e avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 58, de 2025. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Janizio, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 53, de 2025. **ORDEM DO DIA.** Submetidos os Projetos de Lei Complementar n.º 5, de 2025 e n.º 7, de 2025 à discussão em primeiro turno, cada um por vez, são aprovados por unanimidade. Em seguido é colocado em discussão e votação únicas o Projeto de Lei n.º 55, de 2025 e o Projeto de Resolução n.º 3, de 2025, cada um por vez, são aprovados por unanimidade. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado o parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 55, de 2025 e Projeto de Resolução n.º 3, de 2025, que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/11/2025

discutido e votado individualmente, são aprovados por unanimidade.

GRANDE EXPEDIENTE. O vereador Xavier fez uso da palavra, abordando a questão da linha de ônibus, mencionando que a cidadã Bia da Lojinha o procurou para relatar irregularidades. O vereador explicou que a situação atual da linha não está mais sob a alcada da Câmara ou do Prefeito, mas que buscaram unir forças para acionar o Ministério Público, seguindo o exemplo do que foi feito com a CEMIG. Esclarece mais uma vez que não é o caso de convocar o Prefeito para explicações e detalha que muitas providências já foram tomadas: em 4 de junho, foi enviado ofício à coordenadora da 11ª Unidade Regional do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) solicitando providências; em 8 de julho, foi enviado ofício ao DER; em 17 de julho, o Prefeito, acompanhado do Secretário Municipal e de vereadores, tomou iniciativa de enviar o caso ao Procon e também pedidos de ajuda ao Deputado Estadual Raul Belém. Afirma que a empresa de transporte Expresso Araguari, prefere ser multada a rescindir o contrato, pois o contrato é com o estado, e não com nosso Município, o que tira a alcada do Prefeito. Ele enfatizou que todos os vereadores e esta Casa estão empenhados em arrumar a linha. Em complemento à fala, o Presidente diz que as pessoas por vezes distorcem as informações, relatando que na reunião anterior houve quem dissesse que vereadores eram contra arrumar a linha de ônibus. Diz que, em momento algum, a Casa esteve contra a população e que se fosse necessário, o Legislativo acionaria o Ministério Público. Ele destacou que o que cabe ao Executivo e ao Legislativo está sendo feito, que é cobrar dos órgãos responsáveis nas esferas estadual e federal, e que todos os vereadores e o Prefeito estão empenhados em resolver o problema. De



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/11/2025

posse da palavra, o vereador José Ricardo fez um comentário sobre o vento forte ocorrido na comunidade de Posses, que danificou a estrutura de eventos e o telhado da igreja. Ele informou que ligou para o Prefeito, que se prontificou a enviar uma equipe na manhã seguinte para tentar ajudar a comunidade, avaliar os danos e auxiliar na reconstrução, visto que a obra foi feita por meio de doações e eventos da comunidade. Além disso, parabenizou a organização do segundo Dia de Campo de Cafeicultura realizado no sábado pelo sistema Faemg, que encerrou o circuito de dias de campo de 2025, no Triângulo Mineiro. Ele ressaltou a importância do evento para a tecnificação dos produtores rurais com novas tecnologias, contando com a presença de mais de 300 produtores e parabeniza aos organizadores. O Vereador Janizio também cumprimentou o Prefeito por ter corrido atrás da solução da linha Expresso Araguari, juntamente com a Câmara. O vereador expressou profunda solidariedade às famílias afetadas pelos ventos e chuvas nas comunidades de Campo Alegre e Posses, e pediu que fotos da situação fossem mostradas. O vereador também comentou sobre a situação da quadra poliesportiva de Indianópolis, que há anos precisa de reforma no telhado ou troca de parte da estrutura, solicitando aos responsáveis que realizem a manutenção para ajudar os atletas. Por fim, ele também parabenizou a organização do segundo dia de campo na fazenda Sobradinho, onde foi tratado temas sobre Cafeicultura. Parabeniza o Sindicato Rural e a presença do Prefeito, empresas e fazendeiros. O vereador Leonardo salientou o processo seletivo, informando que as inscrições foram abertas no dia 10 de novembro e serão encerradas no dia 23 novembro, para que a população fique ciente das datas. Ele chamou a atenção para o período chuvoso,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/11/2025

solicitando melhor varrição das ruas e que a população, ao cortar galhos, comunique o secretário de obras para que a coleta ocorra no dia seguinte, prevenindo que galhos entupam as bocas de lobo e causem danos à cidade. O vereador também pediu paciência à população da zona rural em relação à manutenção das estradas, que é dificultada pelo período chuvoso, sendo este um momento crítico. O vereador Daniel registrou um cumprimento ao Executivo pelo envio antecipado do Projeto de Lei n.º 58, que trata de doação à entidade Folia de Reis. Destacou a preocupação da prefeitura em enviar o projeto mais cedo, permitindo a tramitação normal, sem atropelos ou necessidade de regime de urgência especial, como ocorreu em outras ocasiões. Retornando ao assunto do ônibus, o vereador Daniel concordou que o bem comum é o objetivo de todos. Ressalta que todos os esforços estão sendo feitos para tentar resolver esta situação. Reitera que a solução do problema é morosa e demorada, pois as empresas possuem assessoria jurídica e recorrem das decisões, mas que a Câmara e o Prefeito estão empenhados em encontrar uma solução. Ele mencionou ter estado na garagem duas vezes e ter contato com o encarregado regional, senhor Donilson, mas reconheceu que a empresa se encontra em situação difícil, com falta de recurso. Ressalta que é interesse de todos a resolução deste problema. De volta com a palavra, o vereador Xavier esclarece que além do Prefeito remeter à Câmara um ofício com as providências tomadas, incluindo o número do processo, indicando que a Seinfra é a responsável atualmente, e não mais o DER. O vereador Rafael parabenizou o Prefeito pelos esforços na legalização de lotes em nome do estado. Ele informou que o Projeto de Lei n.º 997/2019, que trata da doação da unidade de saúde que estava no



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/11/2025

nome do estado, foi aprovado em primeiro turno e segue para aprovação em segundo turno até o final do ano. Em seguida, parabeniza o Deputado Raul Belém por lutar pela sociedade e por protocolar o projeto de lei para o pátio do município, o que regularizará os dois imóveis. Logo após, se solidariza com as palavras dos vereadores Xavier e Daniel sobre a questão do ônibus, comparando a situação àquela enfrentada com a CEMIG, e sugeriu que a Nacional Expresso (Expresso Araguari) estava fazendo "chacota" com o município. Finaliza sua fala, incentivando a população a valorizar a linha e usar o ônibus caso o problema seja resolvido, para evitar que a dificuldade retorne. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima sexta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia vinte e quatro do mês de novembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2025.

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

Clodoaldo José Borges
CLODOALDO JOSÉ BORGES
1º Secretário